

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E
CULTURA
EDITAL No. 01/2011

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2010

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, em reunião realizada em 31/03/2011 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** e o Curso de Doutorado podem ser obtidas na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital ou na página eletrônica - <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br/>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: 10 (dez). vagas

2.2. Vagas específicas para candidatos residentes no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 02 (duas) vagas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado do **Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, para o Segundo Período Letivo de 2011, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis do período de 20/04/2011 a 20/05/2011, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do **Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, ICC SUL, Térreo, Bloco A, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04500, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal. Solicita-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (sedex ou similar), apresentando data da

postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste Edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Doutorado os(as) diplomados(as) em Curso de Graduação em Psicologia ou em áreas afins, a critério da Comissão Geral de Seleção do Doutorado.

3.4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem o itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.4.2. Para candidatos(as) ao Curso de Doutorado sem título de Mestre, será exigida a comprovação de publicação ou aceitação para publicação, como primeiro(a) autor(a), de 02 (dois) trabalhos completos, tratando de tema(s) relevante(s) para a área e que atendam aos seguintes critérios: publicação em periódicos ou livros com corpo editorial e revisão por pares.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos enumerados abaixo. Para inscrição por via postal, algumas cópias de documento deverão ser autenticadas. A indicação do documento a ser autenticado será feita no respectivo item.

3.5.1. Ficha de Inscrição (modelo padrão) preenchida. A Ficha encontra-se à disposição na Secretaria do **Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura** no endereço indicado no item 3.1 deste Edital e na página eletrônica <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br/>

3.5.2. Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado, conforme estabelecido no item 4 deste Edital em “03” (três) vias e uma versão gravada em meio digital CD.

3.5.3. Cópia legível do Diploma de Graduação (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

3.5.4. Cópia legível do Diploma de Mestrado (quando pertinente), ou declaração de provável formando em Curso de Mestrado no primeiro semestre letivo de 2011(cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

3.5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação. (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

3.5.6. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (completo ou parcial, quando pertinente -cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

- 3.5.7. Currículo modelo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação de currículo.
- 3.5.8. Comprovações da produção intelectual e da experiência profissional listada no currículo que constem do Anexo I do Edital
- 3.5.8.1. Só serão pontuados os comprovantes relativos aos itens indicados no anexo 1 do Edital.
- 3.5.8.2. Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato de inscrição. Em hipótese alguma será aceito acréscimo posterior de documentos para fins de participação no Processo de Seleção.
- 3.5.9. Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível na página <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br/> e na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, em envelope lacrado e rubricado pelo(a) autor(a); ou podem ser enviadas pelos(as) autores(as) diretamente ao endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 3.5.10. Para os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado sem título de Mestre é obrigatória a inclusão de cópia dos 02 artigos e/ou capítulos de livro feita a partir do livro ou periódico no qual os mesmos foram editados; ou a inclusão das cópias das cartas de aceitação para publicação, como primeiro autor, de 02 (dois) trabalhos completos, devidamente acompanhadas dos manuscritos. Só será aceita publicação em periódico ou livro, com corpo editorial e revisão por pares.
- 3.5.11. Cópia legível do Documento de Identidade e Cópia legível do CPF (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).
- 3.5.12. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.
- 3.5.13. Candidatos que concorrerem na categoria “residentes no exterior” deverão apresentar adicionalmente, no ato da inscrição, os documentos descritos nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.4 do presente Edital.
- 3.5.14. Terão as inscrições homologadas pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.6.** O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Curso de Doutorado do **Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura** se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro(a), somente para os(as) estrangeiros(as).

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UnB.

3.9. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo Curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado:

O Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre “5” (cinco) a “10” (dez) páginas formato A4, com espaçamento 1,5 entre as linhas e fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato (a), o título do anteprojeto, a linha de pesquisa e o projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, aos quais o(a) candidato(a) tem interesse. As demais páginas não devem conter identificação do(a) autor(a). Além da cópia impressa, o anteprojeto deverá estar gravado em meio digital (CD) e ser entregue juntamente com a cópia impressa. Os critérios de avaliação para o Anteprojeto estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:

4.2.2.1. A Prova terá duração de três (3) horas.

4.2.2.2. A Prova será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

4.2.2.3. A Prova será escrita e visa avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa ou francesa, na área de conhecimento do Curso, ou

seja, Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário (impresso em papel ou tradutor eletrônico no formato de "caneta"). Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os(as) candidatos(as). Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise do Currículo Lattes e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação do Currículo Lattes estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 Prova Oral:

4.2.4.1. A Prova Oral terá duração máxima de uma (1) hora.

4.2.4.2. A Prova Oral será realizada na sede do Programa, após divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e do Currículo Lattes. A prova oral constará da argüição do(a) candidato(a) por Comissão de Prova Oral de Seleção do Curso de Doutorado designada pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e composta por professores membros do corpo docente do **Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção do Doutorado. Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3. Etapas para candidatos(as) com residência permanente no exterior

4.3.1. Candidatos(as) com residência permanente no exterior serão avaliados(as) com base na *Documentação exigida no item 3.5* deste Edital acrescida dos seguintes itens:

4.3.1.1. Documento que comprove domínio de fala e escrita em língua portuguesa;

4.3.1.2. Cópia de dissertação de mestrado ou equivalente;

4.3.1.3. Carta contendo justificativa de escolha do curso, da linha de pesquisa e do(a) orientador(a) sugerido(a), do tema de interesse e perspectivas futuras;

4.3.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial do país de origem comprovando sua residência no exterior.

4.3.3. O período de inscrição destes(as) candidatos(as) é o mesmo dos(as) candidatos(as) residentes no Brasil, conforme está explicitado no item 3.1 deste Edital.

4.3.4. Cidadãos/cidadãs brasileiros(as) que residam permanentemente no exterior deverão apresentar fotocópia autenticada do Visto de Residente Permanente emitido pelo país em que residem.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das Provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1. Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema; viabilidade do projeto; atualidade e relevância da bibliografia; o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** indicada pelo(a) candidato(a); a estrutura, organização do anteprojeto e relevância do tema.

5.2.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa ou francesa, conforme o(a) candidato(a) tenha assinalado na sua Ficha de Inscrição no Processo Seletivo, baseada em texto de Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins.

5.2.3. Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo Lattes serão: a formação acadêmica; a produção científica e a experiência profissional, devidamente comprovadas. Cada item receberá uma pontuação perfazendo o total de 100 (cem) pontos para o Currículo Lattes. A avaliação dos Currículos Lattes obedecerá à Tabela de Pontuação que consta no Anexo I deste Edital e será realizada pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado.

5.2.4. Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) por uma Comissão de Prova Oral de Seleção do Curso de Doutorado designada pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e composta por professores membros do corpo docente **do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura** sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção. A arguição será baseada na exposição do(a) candidato(a) relativa aos seguintes itens: 1. Capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem o anteprojeto com clareza, objetividade e conteúdo; 2. Trajetória de formação e preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Doutorado; 3. Compatibilidade técnico-científica entre as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em **Psicologia Clínica e Cultura** e o interesse do(a) candidato(a).

5.3. Forma de avaliação dos(as) candidatos(as) residentes no exterior:

5.3.1. Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado. Os aspectos avaliados serão: 1. Contextualização do problema de pesquisa; 2. Viabilidade metodológica do projeto; 3. Atualidade e relevância da bibliografia; 4. Conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** indicada pelo(a) candidata(o); 5. Estrutura e organização e relevância do tema.

5.3.2. Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no

Currículo Lattes serão a formação acadêmica, produção científica e a experiência profissional devidamente comprovada. Cada item receberá uma pontuação perfazendo o total de 100 (cem) pontos para o Currículo Lattes. A avaliação dos Currículos Lattes obedecerá à tabela de pontuação que consta no Anexo I deste Edital e será realizada pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado.

5.3.3. Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso: Esta etapa é classificatória. Cada item receberá uma pontuação perfazendo o total de 100 (cem) pontos. A avaliação será feita pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado. Os aspectos avaliados serão: 1. justificativa da escolha da linha de pesquisa do interesse do(a) candidato(a). 2. justificativa do tema de interesse; 3. justificativa da importância do Curso de Doutorado em função das perspectivas futuras do(a) candidato(a).

5.3.3.1. A avaliação da carta citada no item 5.3.3 será feita com base na documentação apresentada, na preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Doutorado em termos de competências técnico-científicas; e na compatibilidade entre os interesses e perspectivas do(a) candidato(a) com as características do **Curso de Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato(a) residente no Brasil será a média ponderada das notas obtidas na Prova Oral e nas Avaliações do Anteprojeto e do Currículo Lattes, sendo os pesos de cada um dos itens os seguintes:

- Prova Oral: Peso 4.
- Avaliação do Anteprojeto : Peso 3
- Avaliação do Currículo Lattes: Peso 3

6.1.1. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.1.2. Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

6.1.3. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.1.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Nota da Prova Oral;
- Nota da Avaliação do Anteprojeto;
- Nota da Prova de Avaliação do Currículo Lattes.

6.2. A nota final de cada candidato(a) residente no exterior será a média ponderada das notas obtidas nos seguintes itens, com os respectivos pesos:

- Nota da Avaliação do Anteprojeto : Peso 5
- Nota da Prova de Avaliação do Currículo Lattes: Peso 3
- Carta de Justificativa: Peso 2.

6.2.1. Em caso de empate de candidatos(as) residentes no exterior, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Nota da Avaliação do Anteprojeto;
- Nota da Prova de Avaliação do Currículo Lattes;
- Nota da Avaliação da Carta de Justificativa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/04/2011 a 20/05/2011	Período de Inscrições.	8:30 às 11:30 14:30 às 17:30 de segunda a sexta- feira
31/05/2011	Divulgação da Homologação das Inscrições	8:30 horas
03/06/2011	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14:30 horas
03/06/2011 a 09/06/2011	Realização da Avaliação do Currículo Lattes e da Carta de Justificativa (para candidatos estrangeiros – item 5.3.3 do Edital).	
10/06/2011 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e da Avaliação do Currículo Lattes	8:30horas
15/06/2011 a 30/06/2011	Realização da Avaliação do Anteprojeto Realização da Prova Oral	A partir de 8:00 horas
15/07/2011 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto e da Prova Oral	8:30 horas
19/07/2011 (data provável)	Divulgação do resultado final	A partir de 08:30 horas
20/07/2011 a 25/07/2011	Confirmação de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).	A partir de 08:30 horas

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria do **Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura** no endereço indicado no item 3.1 deste Edital, podendo também ser feita no endereço <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br/>

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação de cada um dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.unb.br/porta1/administracao/decanatos/dpp/index.php> e na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu/sua representante legal na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu/sua representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do Processo de Seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo de Seleção nas datas e horários previstos
- 9.1.4. Não confirmar a sua participação no Curso de Doutorado do **Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).

9.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este

período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado, pelo Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** poderá haver remanejamento de vagas de candidatos residentes no exterior e também de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico para o Curso de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital, e que não exceda o total de 37 (trinta e sete) vagas previstas nos [Editais 01/2010 e 02/2010](#).
- 9.5** Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 9.6** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** no endereço citado no item 3.1 deste Edital, podendo também ser divulgados na página eletrônica <http://www.unb.br/ip/pci> ou <http://www.psicc.unb.br/>
- 9.7** Os(as) candidatos(as) deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica em todas as situações de Prova previstas neste Edital.
- 9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 05 de abril de 2011

Terezinha de Camargo Viana

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

**Anexo I ao Edital 01/2010 – Seleção para o Curso de Doutorado –
PPGPsicc/PCL/IP/UnB
Tabela de Pontuação do Currículo Lattes**

ITENS	VALOR
1. Formação Acadêmica	(Pontuação Máxima = 40 pontos)
1.1 Mestrado acadêmico em Psicologia ou áreas afins	15
1.2 Mestrado profissionalizante em Psicologia Clínica	05
1.3 Doutorado em Psicologia ou áreas afins	20
1.4 Especialização em Psicologia ou áreas afins (360 horas)	05
2. Produção e Experiência em Pesquisa	(Pontuação Máxima = 30 pontos)
2.1 Livro	
2.1.1 Livro publicado como autor (com conselho editorial)	10
2.1.2 Livro publicado como autor (sem conselho editorial)	5
2.1.3 Capítulo de livro (com conselho editorial)	5
2.1.4 Capítulo de livro (sem conselho editorial)	2
2.2 Artigo em periódico	
2.2.1 Internacional ou Nacional com corpo editorial	10
2.2.2 Internacional ou nacional sem corpo editorial	2
2.2.3 Regional ou artigo de divulgação	2
2.3 Evento Científico ou Profissional	
2.3.1 Trabalho completo em Anais	5
2.3.2 Resumo, comunicação ou painel	1
2.4 Produção técnica (vídeo, software, etc.)	2
2.5 Responsável por projeto de pesquisa aprovado por Instituição de Ensino e/ou Pesquisa	5
2.6 Experiência de pesquisa (por semestre)	
2.6.1 Iniciação Científica (IC, PIBIC) ou voluntário (em pesquisa aprovada por comitê de ética)	2
2.6.2 Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT)	3
2.7 Orientação de aluno de IC, PIBIC, AP, AT, ou trabalho final	2
3. Experiência Profissional	(Pontuação Máxima = 30 pontos)
3.1 Docência	(Pontuação máxima = 20 pontos)
3.1.1 Nível superior stricto sensu — Graduação ou Pós-Graduação (pontos por semestre)	5
3.1.2 Nível superior lato sensu — Especialização ou Aperfeiçoamento (pontos por semestre)	3
3.1.3 Nível fundamental, médio, monitoria (ensino superior)	2
3.2 Atividades de extensão institucionalmente reconhecida	(Pontuação máxima = 5 pontos)
3.2.1 Palestra científica ou profissional	2
3.2.2 Curso de curta duração oferecido (acima de 10 hs)	3
3.3 Atividade profissional comprovada na área da psicologia clínica (e sub-áreas) e afins por ano (Pontuação máxima = 5 pontos)	1 (por ano de atividade)
Nota Máxima do Curriculum Vitae será igual ao total de 100 pontos	